



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE OLIVEIRA LÓPEZ, matrícula nº 11/698.056-9, da unidade escolar E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Id. 01658/2025

**PROCESSO Nº: 2024/162606**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/SEMED/2024.**  
**PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JULHO E AGOSTO DE 2024.**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas do **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 2025.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01659/2025

### ESPORTE E LAZER

#### **COMUNICADO - ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA**

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, por meio da Secretaria de Esportes, informa que está aberto o prazo para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa do beneficiário Márcio Miranda Nunes, relacionado ao Programa Bolsa Atleta.

Em conformidade com o art. 23, inciso VII do Decreto Municipal nº 12.673/2022 e no item 14.1, VII do edital de seleção, o beneficiário terá a oportunidade de se manifestar antes da rescisão do Termo de Adesão.

O prazo para apresentação de defesa terá início no dia 06 de março de 2025 (quinta-feira) e se encerrará em 10 de março de 2025 (segunda-feira), no horário de 10h às 16h, considerando a exceção dos sábados, domingos e feriados. O interessado deve protocolar suas manifestações na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada a Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65, Centro, Nova Iguaçu, RJ, no horário de 10h às 16h.

Esclarecimentos: [semel@novaiguacu.rj.gov.br](mailto:semel@novaiguacu.rj.gov.br)

Tel. 21 2666-0171

Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO SILVA WANDERLEY**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 01660/2025

### INFRAESTRUTURA

#### **PORTARIA SEMIF Nº 071 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º. ALTERAR** a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **010/CPL/2019**, designada pelo Portaria nº **090/SEMIF/2022**, referente contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de alambrados, paisagismo e recuperação de pisos.

- **MARINA GOUVEIA MENESES**  
Matrícula 60/726.295-9

- **RAFAEL A. PRADO CABRAL**  
Matrícula 60/726.283-5

- **PALOMA THEODORICO COUTO**  
Matrícula 60/724.962-6

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 26/02/2025

Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 2025.

**PAULO CESAR DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01661/2025

### MULHER

#### **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal da Mulher de Nova Iguaçu, vem, atenciosamente, convocar os Senhores Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **06/03/2025**, no horário de **19:30h**, que acontecerá de forma virtual em link que será disponibilizado no Grupo de WhatsApp no próprio dia, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Composição do Conselho – inclusão da SEMUNI.
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 27 de fevereiro de 2025.

**ROBERTA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA**  
Secretária da Mulher de Nova Iguaçu

Id. 01662/2025